PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18
Luiz Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 792 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes sãos conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art.51, requer, após os trâmites regimentais e a com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que autorize a Secretaria Municipal de Infraestrutura **(SEMINFRA)**, a viabilizar a execução do seguinte serviço:

a) **RECUPERAÇÃO DA TRAVESSA IDELFONSO ALMEIDA, ENTRE RUA ICOARACI NUNES E AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO APARECIDA.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente reivindicação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso a trafegabilidade no local, pois a aludida rua é de suma importância para as famílias que ali residem e, dessa forma, vem gerando descontentamento por parte dos moradores daquele trecho viário, causando transtornos e inúmeras dificuldades aos transeuntes, considerando que é uma rua de fundamental importância para o tráfego de pessoas e fluxo de veículos; problemas que poderão ser evitados com os serviços de limpeza, terraplenagem da referida rua em toda sua extensão.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Aparecida

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC